classificados

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Gerência de Contratos - Secretaria de Aquisição e Contratos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06./ARP 062/25-GC - Processo 990/2025 -Ciruroma Comercial Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de suplementos alimentares, complemento alimentar, módulos nutricionais, fórmulas infantis, leite de vaca, leite em pó, dietas enterais e parenterais e oligoelementos para uso parenteral e insumos para administração de dietas enterais, destinados à Secretaria de Saúde - Item 2: Equipo Macrogotas para Dieta Enteral - Marca/Fabricante: TKL - Preço Unit.: R$ 0,9930- Valor Total Estimado: R$ 238.320,00 - Vigência: 1 ano - Assinatura: 05/05/2025. - ARP 063/25-GC - Processo 1.011/2025 - Drogaria Duarte Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de suplementos alimentares, complemento alimentar, módulos nutricionais, fórmulas infantis, leite de vaca, leite em pó, dietas enterais e parenterais e oligoelementos para uso parenteral e insumos para administração de dietas enterais, destinados à Secretaria de Saúde - Item 3: Fórmula pediátrica em pó para nutrição enteral ou oral- Marca/Fabricante: NeoAdvance 400g - Danone - Preço Unit.: R$ 187,50- Valor Total Estimado: R$ 84.375,00- Vigência: 1 ano - Assinatura: 06/05/2025 - ARP 071/25-GC - Processo 13.964/2024 - Comercial 3 Albe Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de saneante (detergente enzimático), destinados à Secretaria de Saúde. - Item 1: Solução limpadora enzimática com pH neutro, atóxico, não irritante à pele e mucosa em solução diluída, não corrosivo, biodegradável, contendo em sua composição álcool isopropílico, tensoativos não iônicos, com no mínimo cinco enzimas (protease, amilase, lípase, carboidrase e mananase), concentração de 1ml/litro (0,1%) para limpeza manual e automatizada. - Marca/Fabricante: Proaction AS 1307E / Grow Química - Preço Unit.: R$ 588,00 - Valor Total Estimado: R$ 493.920,00- Vigência: 1 ano - Assinatura: 05/05/2025. - ARP 072/25-GC - Processo 340/2025- Fontemed Materiais e Serviços Hospitalares Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de produtos para saúde diversos (Indicador Biológico), destinados à Secretaria de Saúde. - Item 2: Indicador Biológico para Autoclave a Vapor com tempo de resposta de no máximo 48 horas. - Marca/Fabricant: Biological Test - 24 h - Preço Unit.: R$ 4,40 - Valor Total Estimado: R$ 26.400,00- Vigência: 1 ano - Assinatura: 05/05/2025. - ARP 073/25-GC - Processo 339/2025- Maxximed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de produtos para saúde diversos (Indicador Biológico), destinados à Secretaria de Saúde. - Item 1: Indicador Biológico para Autoclave a Vapor com tempo de resposta de no máximo 3 horas. - Marca/Fabricante: Maxximed - Preço Unit.: R$ 14,90 - Valor Total Estimado: R$ 89.400,00- Vigência: 1 ano - Assinatura: 05/05/2025. - ARP 076/25-GC - Processo 5.833/2025 - Detentora: T&T Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais diversos para sinalização viária, destinados à Secretaria de Mobilidade Urbana. - Item 1: Fita Zebrada (0,03mm) - Marca: Plastcor / Fita Zebrada 200mts LR/BR - Preço Unit.: R$ 9,00 - Total Estimado: R$ 27.000,00 - Vigência: 01 ano - Assinatura: 05/05/2025. - ARP 077/25-GC - Processo 5.834/2025 - Detentora: World Center Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais diversos para sinalização viária, destinados à Secretaria de Mobilidade Urbana. - Item 2: Cones de Sinalização - Marca: World Center - Preço Unit.: R$ 130,00 - Item 3: Balizador Cônico - Marca: World Center - Preço Unit.: R$ 105,00 - Total Estimado: R$ 122.500,00 - Vigência: 01 ano - Assinatura: 05/05/2025. - ARP 079/25-GC - Processo 5.837/2025 - Detentora: Peronti Suplementos Industriais Ltda. - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais diversos para sinalização viária, destinados à Secretaria de Mobilidade Urbana. - Item 5: Super Cone Canalizador - Marca: Ktelli - Preço Unit.: R$ 415,00 - Total Estimado: R$ 124.500,00 - Vigência: 01 ano - Assinatura: 05/05/2025. - ARP 080/25-GC - Processo 1.301/2025- Cirúrgica União Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de produtos para saúde diversos, destinados à Secretaria de Saúde. - Item 1: Agulha Descartável para Acupuntura 0,25mm x 40mm - Marca/Fabricante: Uniqmed - Preço Unit.: R$ 0,14 - Item 2: Agulha Descartável para Acupuntura Facial 0,18mm x 8mm - Marca/Fabricante: Uniqmed - Preço Unit.: R$ 0,22 - Valor Total Estimado: R$ 1.296,00 - Vigência: 1 ano - Assinatura: 06/05/2025. - ARP 083/25-GC - Processo 1.304/2025- Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de produtos para saúde diversos (agulhas e seringas descartáveis), destinados à Secretaria de Saúde. - Item 9: Agulha Descartável 40mm x 12mm - Marca/Fabricante: Injex - Preço Unit.: R$ 0,0639 - Item 12: Seringa Descartável para Insulina 1 ml (100 UI) Agulha 8,0mm x 0,30mm - Marca/Fabricante: Injex - Preço Unit.: R$ 0,1969 - Item 16: Seringa hipodérmica, descartável, estéril com capacidade para 20 ml - Marca/Fabricante: Injex - Preço Unit.: R$ 0,34 - Valor Total Estimado: R$ 755.040,00 - Vigência: 1 ano - Assinatura: 06/05/2025. - Termo Aditivo 070/25 - Processo 17.310/2022 - Contratada: Telefônica Brasil S/A - Objeto: 1º Termo Aditivo Unilateral ao Contrato nº 113/24-PJ, para alteração da nomenclatura da secretaria para Secretaria de Administração e Finanças e proceder a alteração da dotação orçamentária - Assinatura: 29/04/2025. - Termo Aditivo 071/25 - Processo 35.120/2019 - Contratada: Lorac Informática Ltda - Objeto: 7º Termo Aditivo Unilateral ao Contrato nº 285/20-PJ para proceder à alteração da Nomenclatura da Secretaria para Secretaria de Inovação e Tecnologia e alteração da dotação orçamentária - Assinatura: 29/04/2025. - Termo Aditivo 072/25 - Processo 31.771/2018 - Contratada: Net Telecom Informática Ltda - Objeto: 8º Termo Aditivo unilateral ao Contrato nº 305/19-PJ para proceder a alteração da nomenclatura da Secretaria para Secretaria de Inovação e Tecnologia e alteração da dotação orçamentária - Assinatura: 30/04/2025. - Termo Aditivo 082/25 - Processo 6.560/2023 - Contratada: Terwan Soluções em Eletricidade Indústria e Comércio Ltda - Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/24-PJ, para proceder a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/04/25. - Valor mensal estimado: R$ 2.870.339,28. - Assinatura: 28/04/25

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 73: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à limpeza de terreno, remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipal: Lei 5579/79 Arts. 29° e 32°; Lei 7519/97 Art. 2°;Lei 3595/71 Art. 1° Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 13873/97 e Lei 7949/99. - C.F. 25.099.021 Not. 669/2025 (limpeza de terreno) Fernando Castilho Girao. C.F. 04.130.004 Not. 670/2025 (limpeza de terreno) Antonio Inacio Veiga. C.F. 04.055.006 Not. 671/2025 (limpeza de terreno) Maria Amelia Medeiros. C.F. 04.055.006 Not. 672/2025 (reforma de passeio) Maria Amelia Medeiros. C.F. 04.084.026 Not. 673/2025 (limpeza de terreno) Elsa Beti Stalovski Formigari. C.F. 04.084.026 Not. 674/2025 (reforma de passeio) Elsa Beti Stalovski Formigari. C.F. 04.084.025 Not. 675/2025 (reforma de passeio) Sonia Barna Guzman. C.F. 01.092.011 Not. 677/2025 (limpeza de terreno) Espolio de Maria Tomi Ishihira. C.F. 21.223.011 Not. 678/2025 (reforma de passeio) Coop - Cooperativa de Consumo. C.F. 06.092.002 Not. 679/2025 (limpeza de terreno) Maria Coppola da Silva. C.F. 13.138.064 Not. 681/2025 (reforma de passeio) Edison Rodrigues Souza. C.F. 21.238.015 Not. 683/2025 (reforma de passeio) Roberto Carlos de Oliveira. C.F. 09.137.001 Not. 684/2025 (reforma de passeio) Luiz Carlos Edaes. C.F. 13.224.123 Not. 685/2025 (reforma de passeio) Benedita Lourdes Maciel. C.F. 13.224.109 Not. 686/2025 (reforma de passeio) Rosangela Del Rey Ferreira Mendonça. C.F. 13.224.157 Not. 687/2025 (reforma de passeio) Jonas Ferreira Paz Junior. C.F. 13.059.032 Not. 689/2025 (reforma de passeio) Robson Fernando Basso. C.F. 13.059.032 Not. 690/2025 (remoção de rampa na sarjeta) Robson Fernando Basso. C.F. 01.111.059 Not. 692/2025 (limpeza de terreno) Carlos Alberto Molnar. C.F. 01.111.059 Not. 693/2025 (reforma de passeio) Carlos Alberto Molnar. C.F. 21.237.007 Not. 694/2025 (limpeza de terreno) Liducar Empreendimentos Imobiliários Ltda. C.F. 21.237.007 Not. 695/2025 (reforma de passeio) Liducar Empreendimentos Imobiliários Ltda. Edital 74: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipal: Lei 5579/79; Lei 7519/97; Lei 3595/71 Art. 1° Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 13873/97 e Lei 7949/99. - C.F. 06.092.002 Not. 680/2025 (reforma de passeio) Maria Coppola da Silva. C.F. 03.082.023 Not. 682/2025 (reconstrução de passeio) Reinaldo Antonio Nogueira Toledo. C.F. 13.074.003 Not. 688/2025 (construção de muro) Bio Brasil Construtora Ltda. Edital 75: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo os serviços de limpeza e remoção dos resíduos em seu imóvel, em conformidade com o disposto nas Leis Municipal: Lei 5579/79 Art. 29° e Lei 7519/97 Art. 2° C.F. 13.117.039 Multa 2051/2025 (limpeza de terreno) Fabio Ferreira Demergian. C.F. 11.019.037 Multa 2053/2025 (limpeza de terreno) Fernando Lima Bento. C.F. 13.074.003 Multa. 2055/2025 (limpeza de terreno) Bio Brasil Construtora Ltda. C.F. 13.059.049 Multa 2057/2025 (limpeza de terreno) Jurua Empreendimento Imobiliario SPE Ltda. Edital 76: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo o serviço de construção ou reconstrução de muro e / ou passeio em seu imóvel ou remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, em conformidade com o disposto nas Leis Municipal: Lei 3595/71 Art. 1° Decreto 5635/71, Lei 4181/73 Decreto 8336/75, Lei 6923/92 Decreto 13873/97 e Lei 7949/99. - C.F. 13.119.025 Multa 2050/2025 (reforma de passeio) Atilio Rinaldi. C.F. 13.117.039 Multa 2052/2025 (reforma de passeio) Fabio Ferreira Demergian. C.F. 11.019.037 Multa 2054/2025 (reconstrução de passeio) Fernando Lima Bento. C.F. 13.074.003 Multa. 2056/2025 (reforma de passeio) Bio Brasil Construtora Ltda. C.F. 13.059.049 Multa 2058/2025 (construção de muro) Jurua Empreendimento Imobiliario SPE Ltda. C.F. 13.059.049 Multa 2059/2025 (reconstrução de passeio) Jurua Empreendimento Imobiliario SPE Ltda. Edital 77: Processo com Requerimento Deferido Parcialmente. Processo nº 50642/2015 Comunicado nº 44.04.2025. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SMSU.

SECRETARIA DE SAÚDE - RESOLUÇÃO N.º 31.04.2025 CMS - SS A Comissão Organizadora/Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, para a condução do Processo de Recomposição dos Representantes do Segmento de Usuários nos Conselhos Locais de Saúde do Município de Santo André - Mandato 2025-2026, nomeada pela Resolução Nº 05.02.2025 CMS/SS, no uso das atribuições definidas pelo Conselho Municipal de Saúde. RESOLVE: Art. 1º - Homologar e tornar pública a lista dos candidatos(as) do Segmento dos Usuários(as) eleitos no processo eleitoral de Recomposição dos Representantes do Segmento de Usuários nos Conselhos Locais de Saúde do Município de Santo André - Mandato 2025-2026. Policlínica Palmares; Policlínica Humaitá; Policlínica Lucinda; Policlínica Campestre; Policlínica Paraíso; Policlínica Bom Pastor; US Utinga; US Vila Helena; US/USF Vila Luzita; USF Vila Linda; Clínica da Família Parque Miami e Centro Médico de Referência em Infectologia. Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Santo André, 30 de Abril de 2025. A Comissão Organizadora/ Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde para o Processo das Eleições Conselhos Local CLS - 2025 - usuários eleitos em 25/04/2025 - Santo André 05 de maio de 2025 - AGUINALDO TEIXEIRA - presidente - Conselho Municipal de Saúde

POLICLÍNICA PALMARES
ANTONIO CARLOS PEREIRA
MARIA APARECIDA LEONARDI STOFFALETTI
SANDRA SHIRLEI DA SILVA
POLICLÍNICA HUMAITÁ
ZÉLIA TAVARES DOS SANTOS PINTO
ISABELA MARÇOLA
POLICLÍNICA LUCINDA
MARCIA PFEFER DA VEIGA
CELIA DE SOUZA NEVES
VALDINÉIA UMBELINA SILVA DE PAULA
POLICLÍNICA CAMPESTRE
ANTONIO CARLOS DIAS
TALITA DE ALMEIDA COSTA
MARIA APARECIDA GONÇALVES BELLUZZO
VALQUIRIA VENÂNCIO DRESSER
POLICLÍNICA PARAÍSO
CAROLINE CRISTIANI VIANA DE SANTANA
ELIAS ANDRADE DOS SANTOS
POLICLÍNICA BOM PASTOR
ELIANA BRITO DE DEUS
SILVIA VALERIA GOMES CARDOSO
NAIR DO PRADO DOMINGUES TORRES
US UTINGA
WASHINGTON MARCELO PINTO
JARDIR RAMOS VILELA
ROBSON FREIRE AGUILAR
US VILA HELENA
ANA PAULA TEIXEIRA RAMOS
JORGE HENRIQUE CALMON
GILBERTO SANTANA
US/USF VILA LUZITA
IVONETE MARQUES BARROS
SINILDA DA ROSA
SILVANA APARECIDA DA SILVA DA HORA
RAFAEL DOS REIS ZILLIOTTI
ROGERIO LIMA BAPTISTA
USF VILA LINDA
NANCI APARECIDA CRUZ DO CARMO
KELLEN VIVIANE GOMES DOS SANTOS
GISLENE ANGELA DA COSTA NASCIMENTO
DULCILENE APARECIDA MONTEIRO SILVA
CLÍNICA DA FAMÍLIA PARQUE MIAMI
GISLAINE TEREZINHA DOS SANTOS
ISABEL DE FÁTIMA ALVES MOREIRA
REGIANE SANTOS DE SOUZA
CENTRO MÉDICO DE REFERÊNCIA EM INFECTOLOGIA
JOÃO VITOR DE AGUIAR PRADO
SILVANA SENA DIAS
JHULY DHBOA FENIX
JOSÉ RICARDO MARQUES SIMÕES
ROBERTO DOS SANTOS CAVALHEIRO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato do 2º Termo Aditivo nº 018/2025 ao Termo de Colaboração nº 032/2023 celebrado entre a Prefeitura de Santo André e a Associação Projeto B.E.M. (Brasil Essência Musical) por intermédio da Secretaria de Assistência Social. Processo Administrativo 4331/2023. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do ajuste, pelo prazo de 12 (doze) meses, de 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2026. Valor total: R$ 216.051,60. Vigência de 02/05/2025 até 01/05/2026. Data da Assinatura 30/04/2025. Nomes signatários: Zilda Maria de Oliveira, Presidente da Instituição, Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social e Gilvan Ferreira de Souza Junior, Prefeito do Município.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato do 1º Termo Aditivo nº 015/2025 ao Termo de Colaboração nº 029/2024 celebrado entre a Prefeitura de Santo André e o Instituto Amigos da Beata Catarina e Judite Cittadini por intermédio da Secretaria de Assistência Social. Processo Administrativo 6861/2024. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do ajuste, pelo prazo de 12 (doze) meses, de 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026. Valor total: R$ 801.508,56. Vigência de 17/04/2025 até 16/04/2026. Data da Assinatura 17/04/2025. Nomes signatários: Ângela Pirri, Presidente da Instituição, Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social e Gilvan Ferreira de Souza Junior, Prefeito do Município.

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: Port. n.º 953.04.2025, a contar de 24 de abril do corrente exercício, Thalia Sampaio Barros, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 982.04.2025, a contar de 25 de abril do corrente exercício, Juliana Conceição Dias, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 2/2023 - Processo Administrativo n.º 16144/2022: Servente Geral - SMSU: Port. n.º 988.5.2025 Jaqueline Iara da Silva, RG. N. 322306681, Classif.: 19º lugar (Cota Racial); Port. n.º 989.5.2025 Ilvo Jeronimo da Silva, RG. N. 180551152, Classif.: 105º lugar; Port. n.º 990.5.2025 Altemar Ramos das Virgens, RG. N. 38789763807, Classif.: 115º lugar. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração e Finanças de Santo André. Revogar: Port. n.º 956.05.2025, a contar de 06 do corrente, a Portaria n.º 850.08.2023-SIA que designou Ricardo Gomes Lima, Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de Secretário de Unidade Escolar - SE. Designar: A contar de 01 de abril do corrente exercício: Port. n.º 954.05.2025, Brunessa Aparecida Davide, Auxiliar Administrativo, colocada à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, para exercer a função gratificada de Encarregado de Monitoramento Climático - SMAMC; Port. n.º 955.05.2025, Luiz Carlos de Souza, Motorista, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, para exercer a função gratificada de Assistente de Proteção e Defesa Civil - SMAMC. A contar de 05 do corrente: Port. n.º 958.05.2025, Gerson Martins Junior, Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico em Educação I - SE. A contar de 06 do corrente: Port. n.º 957.05.2025, Ricardo Gomes Lima, Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de Vice-Coordenador de Centro Educacional de Santo André - SE. Santo André, 06 de maio de 2025 - Fernanda Kayo Sakaragui, Secretária - Secretaria de Administração e Finanças.

Secretaria de Aquisição e Contratos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Inexigibilidade de Licitação. Foram autorizadas e ratificadas as Inexigibilidades de Licitação com fundamento no Artigo 74 - Caput da Lei 14.133/21, tratadas no PAs: 3314/2025 contratação do Mei 58.342.233 William Comin e Silva (CNPJ 58.342.233/0001-52), representando o ceramista William Comin e Silva, em artes "Will Comin" para realização de Oficina de Cerâmica Avançada, no período de 08/05/2025 a 09/12/2025, na EMIA Aron Feldman de Santo André, no valor total de R$ 10.260,00.3315/2025 contratação do Mei 59.441.574 Marino César Bedin (CNPJ 59.441.574/0001-48), representando o ceramista Marino César Bedin para realização de Oficina de Cerâmica, no período de 08/05/2025 a 09/12/2025, na EMIA Aron Feldman de Santo André, no valor total de R$ 27.840,00.3317/2025 contratação da Mei 56.082.773 Larissa Thomaz Antunes (CNPJ 56.082.773/0001-19), representando a artista-educadora Larissa Thomaz Antunes, em artes "Eluna" para realização de Oficina de Música para público infanto-juvenil (07 a 16 anos), no período de 08/05/2025 a 09/12/2025, na EMIA Aron Feldman de Santo André, no valor total de R$ 28.800,00.3318/2025 contratação da Mei 29.636.397 Bru Novaes (CNPJ 29.636.397/0001-94), representando a profissional Bru Novaes (civilmente registrada como Bruno Novaes Poli) para realização de Oficina de Artes Visuais para adolescentes (13 a 16 anos) e adultos, no período de 08/05/2025 a 09/12/2025, na EMIA Aron Feldman de Santo André, no valor total de R$ 28.800,00.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato do 1º Termo Aditivo nº 014/2025 ao Termo de Colaboração nº 030/2024 celebrado entre a Prefeitura de Santo André e a Associação Beneficente e Cultural São Jerônimo por intermédio da Secretaria de Assistência Social. Processo Administrativo 6862/2024. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do ajuste, pelo prazo de 12 (doze) meses, de 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026. Valor total: R$ 498.551,64. Vigência de 17/04/2025 até 16/04/2026. Data da Assinatura 17/04/2025. Nomes signatários: Paolo Alutto, Vice Diretor da Instituição, Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social e Gilvan Ferreira de Souza Junior, Prefeito do Município.

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Dispensa de Licitação - Fica autorizada e ratificada a Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, tratada no PA nº 7.453/2025, para contratação direta da empresa Residencial Morada das Oliveiras II Ltda. (CNPJ: 57.930.004/0001-96), visando à prestação de serviço de acolhimento institucional de longa permanência para o idoso Raimundo Guedes de Araújo, em atendimento a Mandado Judicial, ao valor total da contratação de R$ 58.500,00. Santo André, 06 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Santo André

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 5/5/2025

CONSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTINADA A TRATAR E DEBATER SOBRE A QUESTÃO DAS ENCHENTES NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.

Art. 1º Fica constituída, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, nos termos do art. 74-B do Regimento Interno, a Comissão de Assuntos Relevantes para tratar da questão das enchentes no Município.

Art. 2º A Comissão será composta por 5 (cinco) Vereadores, indicados conforme o Parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 3º O prazo dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado na forma estabelecida pelo Parágrafo 8º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 5 de maio de 2025, 472º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. CM nº 2874/2025
PR nº 22/2025
RLOS/IGS.

SEMASA

Extrato do compromisso firmado junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Autorização de Fornecimento n.º 83/2025. ARP nº 05/2024. Processo de Compras n.º 15/2024-2. Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de escritório. Contratante: SEMASA. Detentora: Maria Irene Buso da Silva ME. Valor Total: R$ 7.466,67. Assinatura: 30/04/2025. Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos.

Cláudio Venditti
Diretor do Departamento de
Suprimentos e Apoio Administrativo

Secretaria de Segurança Cidadã - Errata: na publicação do dia 30/04/2025, onde se lê: "Port. 18.04.2025 - P.A. 6982/2025", leia-se: "Port. 18.04.2025 - P.A. 6962/2025".

Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA **FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA**, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10147473608, datado de 09/01/2020, no qual figura como fiduciante **Wagner Eduardo Gomes Valente Junior,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 25.926.374-6/SSP-SP e inscrito no CPF nº 291.230.908-55, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo - SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 16 de maio de 2025, às 15h00**, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.295.780,29 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Prédio Residencial (Sobrado) e respectiva fração ideal do terreno, situado à Rua Sirius nº 330, no Condomínio Antares II, no Jardim Antares, em São Bernardo do Campo – SP. Áreas: construída de 55,60m² em terreno com superfície de 169,65m², pertencendo portanto a essa casa 114,05m² como de utilização exclusiva e uma fração ideal de terreno sobre as áreas livres do condomínio de 0,66130%m² de terreno e 1/147 de área comum do Condomínio. **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 31.327 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo – SP. Obs.: i)** Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a averbada na matrícula e lançada no cadastro municipal, bem como atual denominação do Bairro – se entender necessário, correrão por conta do comprador; **ii)** O Vendedor providenciará sem prazo determinado, as baixas constantes das Av. 15 e 16 (Ação de Execução de Título Extrajudicial) e Av. 17 (Penhora) da citada matrícula; **iii)** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30 de maio de 2025, às 15h00,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 665.513,14 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e quatorze centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

megaleilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA **FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA**, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública nº 10173481400, datado de 07/04/2022, no qual figuram como fiduciantes **João Alberto Teouro**, Pública nº 22.617.322-7-SSP/SP, CPF nº 161.505.749-05, e sua esposa **Vania Oliveira da Silva Teouro**, RG nº 22.092.001-1-SSP/SP, CPF nº 131.493.058-37, ambos brasileiros, consultores, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Bernardo do Campo – SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 16 de maio de 2025, às 15h00**, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 738.899,03 (setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e três centavos),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Prédio Residencial com a área de 183,05m² situado na Rua Rolando Júlio Dudos, nº 112 – Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP e seu respectivo terreno , consistente da parte do lote nº 09 da quadra X, com a área de 125,00m². **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 65.603 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo – SP. Obs.:** Regularização e encargos perante os órgãos competente de eventual divergência da área construída e do terreno que vierem a serem apuradas no local com a averbada na matrícula e lançada no cadastro municipal, correrão por conta do comprador **ii)** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30 de maio de 2025, às 15h00,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 594.087,23 (quinhentos e noventa e quatro mil, oitenta e sete reais e vinte e três centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "